



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Avenida Marina, 74 - Centro - Tel.: (13) 3507-1074 - CEP 11730-000 - Mongaguá-SP

ATA DA DÉCIMA(10ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MONGAGUÁ - CMDCA.

Aos treze(13) dias do mês de julho de dois mil e cinco(2005), nesta cidade na sede provisória cedida, sito à Av. Marina, 63 - antigo clube Itapoan - Centro - Mongaguá/SP, realizou-se a 10ª (décima) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mongaguá - CMDCA. Presidida pelo Sr. Arnaldo Candido da Silva, e secretariada pela Sra. Maria Eliana G da Cruz (2ª Secretaria) e auxiliada por Izerte da Cruz (Casa dos Conselhos), com a presença dos membros: Dra. Iracema Ribeiro (Depto. Jurídico/Depros), Sra Cíntia da Silva Cerri(Depto.da Saúde), Sr. Kleber A Vassalo(Depto. de Segurança), Sr. Raymundo Augusto da Silva(Rep. Da Assoc. Nova Esperança). Sr. Edimilson Rodrigues(Centro Comunitário de Mongaguá), Sra. Ana Paula de Souza(Irm. Umb. Caboclo 7 Montanhas), Eliana Cristina H. Gracioso (Depros), Sra. Rose Neide M Mendonça e Sr. Paulo Fenner (CRE 2). Teve início a reunião com a palavra o Senhor Presidente, que agradece a presença dos membros, e justifica a realização desta reunião Extraordinária, conforme deliberado em reunião Ordinária-67ª, proposta esta pauta pela CMAS., que compôs uma Comissão, para elaborarem questionário, com objetivo de melhor conhecer as dificuldades e sugestões dos membros, dando assim oportunidade destes expressar. Tendo recebido apenas um questionário a referida Comissão não deu seu Parecer, quanto as sugestões ou colocações das respostas, para assim estar discutindo propondo a esta pauta. Portanto, ficando no aguardo para dar prosseguimento a este assunto para providencias e ou a execuções de sugestões eventualmente colocadas. Em seguida, solicita dos presentes uso da palavra para sua colocações ou esclarecimento. Não havendo ninguém que fez uso da palavra, deu por encerrada a Reunião e manda lavrar a ata que após lida vai aprovada pelos membros presentes. Conforme lista de presença, que faz parte integrante desta ata. Nada mais. Mongaguá , 13 de julho de 2005.

A Executiva:

ARNALDO CANDIDO DA SILVA _____

MARIA ELIANA GONÇALVES DA CRUZ _____

IZERTE DA CRUZ _____